



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

ATA Nº 015/2025 – 11/08/2025

Aos onze dias de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS, situada na Rua do Interventor, nº 547, reuniram-se os Senhores Vereadores, no plenário desta casa, sob a presidência do Vereador Keilor Basso, para a realização de Sessão Ordinária, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Adiante, procede-se à transcrição integral dos trabalhos desenvolvidos durante a referida Sessão, conforme registrado em gravação e devidamente reduzida a termo:

“Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Minha saudação aos colegas vereadores, ao público aqui presente, a imprensa, nossos servidores, e a você que nos acompanha através da sua casa. Senhores vereadores, público presente e quem nos acompanha, antes de iniciarmos os trabalhos desta noite, gostaria de propor, em nome desta casa legislativa, que façamos um minuto de silêncio em memória de Santo Lovato, que faleceu no dia de ontem. O senhor Santo Lovato foi vereador por três legislaturas, exerceu a função de presidente desta casa e também ocupou o cargo de vice-prefeito do nosso município, sempre com dedicação e compromisso com a comunidade Ibiaçáense. Que este momento sirva para prestarmos nossa homenagem e expressarmos nossos sentimentos à família e amigos, reconhecendo sua contribuição à história e ao desenvolvimento de nossa cidade. Convido a todos para que de pé possamos realizar este minuto de silêncio. Mais uma vez, então, nossa solidariedade à família, aos amigos do senhor Santo Lovato, e também a nossa homenagem por tudo aquilo que ele representou para o nosso município de Ibiaçá. Iniciamos agora os trabalhos desta noite, através da apreciação da ata número 14 de 2025, da sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2025. Está em discussão a ata. Não havendo manifestações, coloco em votação a ata número 14 de 2025. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovada por unanimidade. Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite, senhor presidente. Boa noite demais vereadores. Nossa saudação também aos que acompanham esta sessão aqui na Câmara de Vereadores e também em suas casas. A Câmara de Vereadores de Ibiaçá recebeu três projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo, que foram distribuídos aos senhores vereadores e serão apreciados na sessão desta segunda-feira. São eles. Projeto de lei número 51, de 1º de agosto de 2025, que autoriza a realização de despesas na distribuição da chama crioula e da outras providências. O relator deste projeto é o vereador Maicon Vizentin. Projeto de lei número 52, de 2025, de 4 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder temporariamente o uso do Parque Municipal de Rodeios Rico Basqueira, para a realização de evento e da outras providências. O relator deste projeto é o vereador Marcelo Corso. E o terceiro projeto é o de número 53, de 2025, de 4 de agosto de 2025, que dispõe sobre o regime de adiantamento e da outras providências. O relator deste projeto é o vereador Vilmar Inácio Pellin. Este último, número 53, está em regime de urgência e, portanto, precede aos demais na ordem de tramitação das matérias de hoje. Os três projetos de lei foram analisados pela assessoria jurídica da Casa, os cuidados do doutor Franklin Espanhol, e também pela Comissão Única de Pareceres. E nos dois casos, concluiu-se que estão de acordo com a legalidade e também com o rito de tramitação dos projetos de lei, portanto, estão aptos a seguirem ao plenário, a análise de mérito pelos senhores vereadores. Foi também protocolada nesta Casa, hoje, uma indicação da autoria do vereador Vilmar Inácio Pellin, da qual faremos a leitura em momento oportuno. E recebemos também um convite da AVENOR, que é a Associação dos Vereadores aqui da região, e que eu vou fazer a leitura aos senhores, embora o presidente já tenha encaminhado ali aos senhores no grupo de



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

WhatsApp, também foi distribuída uma cópia, mas vou fazer a leitura. Convite, através deste, a Avenor, Associação das Câmaras e Vereadores da região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, tem a honra de convidar vossa excelência, vereadores e servidores, para participarem de uma palestra com os seguintes temas. Emendas impositivas, emendas individuais e emendas de bancadas, impedimento de ordem técnica, obrigatoriedade da execução. A palestra acontece no dia 5 de setembro de 2025, às 7 horas da noite, na Câmara Municipal de Vereadores de São João da Ortiga. O palestrante é o doutor Silomar Garcia Silveira, que é o presidente da UVERGS, a União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul. Também vai haver entrega dos certificados. Lembramos que sua participação é essencial para o êxito deste evento. Aguardamos a confirmação da sua presença, e aí tem os telefones no convite, para ser feita, então, a confirmação até o dia 2 de setembro, em horário de expediente. Desde já agradecemos a honrosa presença. Assina o convite o presidente da AVENOR, vereador Vanderlei Ernesto Lupe. São esses os informativos de hoje, senhor presidente. Obrigado, nosso secretário administrativo. Convoco o secretário da mesa diretora para que tome as inscrições ao grande expediente. Boa noite, presidente. Cumprimento também os colegas vereadores. Minha saudação a quem nos acompanha através das redes sociais, também quem nos acompanha aqui na casa hoje. Vereador João Édio Rech? Sim. Assunto? Diverso. Vereador Josmar Vidal? Não. Vereador Jusseno Fellini? Sim. Assunto? Diverso. Vereador Maicon Vicentinho? Sim. Assunto? Diverso. Vereador Marcelo? Não. Vereador Chiquinho? Sim. Assunto? Diverso. Vereador Alcir? Não. Vereador Elvio? Sim. Assunto? Diverso. Diverso. Cinco inscrições, presidente. Obrigado, nosso secretário. Imediato, então, já passo a palavra ao nosso vereador, João Édio Rech. Senhor presidente, novos colegas, ao povo que nos escuta, que nos assiste, aos servidores, meu boa noite. Queria aqui aproveitar esse espaço para dar o abraço a todos os pais, pelo ontem que foi o seu dia, né? Pai é muito importante, sem eles, Deus e Pai, que nem os outros, o mundo não sobrevive. Então, desejar um abraço a todos os pais. Também queria aproveitar, senhor presidente, essa oportunidade, prestar meus sentimentos à família Lovato, que ontem Santo Lovato nos deixou. Eu queria falar um pouco de Santo Lovato, no qual a gente viveu muitos anos, né? Sempre amigos, juntos, batalhando. Queria dizer que Santo Lovato foi um homem que nos deixou um legado de trabalho, um legado de serviços comunitários, serviços sociais, um trabalho que ele fez, como a gente comentava ontem, ele era muito batalhador em saúde, tanto saúde humana como saúde animal. Que Santo, quando veio por Ibiaçá, ele abriu sua primeira veterinária, né? Ele era o nosso veterinário, o nosso médico. Ele não tinha o diploma, mas ele tinha o dão de trabalhar, ajudar, fazer os serviços, curar os animais. Então, Santo, acho que aqui em Ibiaçá, não teve uma casa que Santo Lovato não deu o seu trabalho. Também queria dizer, e dizer que muito feliz, que fui vereador também junto com ele. Ele foi três vezes vereador, como foi mencionado. Fui vice-prefeito. Também prestou um trabalho muito importante para o nosso município, em todos os setores. Desde o município, para o Maria, Santo Lovato era um dos primeiros que faziam hoje, que é o trabalho de saúde, né? Santo Lovato era o que puxava pessoas para o Paz Fundo, para o médico, assim, para tudo quanto era coisa. Até para a benzedeira, Santo Lovato puxava pessoas, trabalhava para o bem, em todos os setores. Então, eu queria dizer e deixar um legado, que o Santo deixou um legado. Um legado de um homem trabalhador, um homem que orava seus compromissos e trabalhava pelo povo. Então, desejar os sentimentos da família e abraços, e que sigam o que o Santo fez. Obrigado a todos. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador João Edil. Com a palavra, o vereador José. Quero saudar o presidente Queiro, os colegas vereadores, a quem nos assiste, os presentes aqui nesta casa. Quero parabenizar também os pais, pelo dia que passou ontem, todos os pais do município de Ibiaçá, da região, do estado, do Brasil, principalmente os pais aqui desta casa. E dizer que é uma honra ser pai. É tudo o que a



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

gente faz para os filhos, a gente tenta fazer o melhor. Também dizer que participei da janta, sábado, dos pais, no Salão Paroquial, onde foi organizada pelos cursilhistas, o grupo de cursinho, muito bem organizado, por sinal. Parabéns a eles. Muito boa janta, muito bem organizado. Também, presidente, dia 1º de agosto, estive na prefeitura, onde fui recebido pelo senhor prefeito, o Jones, na qual conversamos aí um tempinho, trocamos assuntos aí diversos, para a gente até ficar um pouco à par da situação. Às vezes a gente deixa as coisas andando e as pessoas perguntam para a gente, e às vezes a gente não sabe o que responder. Mas tive uma conversa muito agradável com o prefeito, agradeço a ele pela maneira que me recebeu, e a gente conversou. E eu acho que a oposição a gente faz com trabalho. Às vezes demonstrando trabalho, conversa, não precisa aquela oposição de guerras, de discussões, que não leva a nada. Então, ali a gente até propôs alguma emenda, junto com o partido da bancada, para nós trazer algum recurso para o município de Ibiaçá. Agradeço, então, ao prefeito Jones pelo dia que passamos pela conversa. Também, na oportunidade, levei a ele um pedido do senhor Vanderlei Brusso, que é o proprietário, locador ali da Borracharia, na saída de Sananduva, do Posto União, onde me fez um pedido, que no momento em que tivesse contato com o prefeito, deixasse o pedido a ele, ele se encontra um pouco de dificuldade, até também pelo tempo que passamos pelas safras. O trabalho dele é um trabalho árduo, um trabalho pesado. E ele me deixou o pedido, como amigo, como cliente dele, que levasse ao prefeito um pedido de um guincho, um guinchinho, para ele trabalhar lá na Borracharia dele, que nada mais é uma empresa também. É uma empresa que precisa de... Ele não tem funcionários, não paga funcionários, devido até ao volume de trabalho que não necessita. Mas a força dele faz força, muita força, num trabalho pesado. Então, esse guincho, o prefeito deixou ali a intimação, deixou arquivado lá. Acredito que, em curto prazo, ele consiga ir para ajudar o senhor Wanderlei. Então, é isso, presidente. Fica aqui a minha colocação. Obrigado pelo espaço. Obrigado, vereador Juscelino. Com a palavra, vereador Maicon. Boa noite, senhor presidente. Boa noite a todos os colegas. Boa noite ao público que nos assiste aqui. E a vocês que nos acompanham no conforto de suas casas. Bom, primeiramente, queria desejar um parabéns a todos nós, pelo dia de ontem, pela passagem, dizer que ser pai é, que nem o colega dizia, é um privilégio. Quero também desejar os parabéns para o nosso jurídico da casa, o Franklin, que hoje é o dia do advogado, o dia do jurídico, em nome dele a todos os jurídicos que atuam na área. E também mais a título de esclarecimento sobre uma matéria postada há alguns dias nas redes sociais, sobre o novo PAC, que, no caso, nós aqui, foi direcionado à área da saúde. Então, só para esclarecer, mesmo para a população, que esse novo PAC é um programa do governo federal, neste caso, que foi direcionado à saúde. Então, é o gestor da saúde quem faz o cadastramento dos equipamentos, ou o que, enfim, o que o PAC disponibiliza, e é direto. Ele não tem intermediações com o deputado, como a gente ouviu nas redes sociais sobre o deputado Marcon. O deputado Marcon tem, sim, participação em outras emendas, para o município, ele é parceiro, mas, nesse novo PAC, foi governo federal, e via sistema, onde preenche o cadastro, e lança o... sinaliza ali os itens que tem, e envia para o Estado. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Maicon. Com a palavra, vereador Gilmar. Boa noite, presidente. Seu nome estendo aos demais colegas, ao povo aqui que nos faz, nos dá honra com a presença, e você de casa, que também nos assistem pelas redes sociais. Primeiramente, também, cumprimentar os pais, pela passagem do Dia dos Pais, e também lembrar daquelas mães, que são pais, que às vezes se vêem como que abandonadas, e necessitam criar os filhos sozinhos, e fazendo o papel de mãe, e também o papel de pai. Da mesma forma, expressar meus sentimentos para a família do seu Santo Lovato, acho que o João Édio já expressou o sentimento dessa casa, e dá para ver que a sua obra, só pela questão de ter sido três vezes eleito vereador, não é fácil, a gente que está na luta, a gente sabe o quanto é difícil a sociedade reconhecer, e ver nele, dar três



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

mandatos para ele, assim como também foi vice-prefeito. Então, fica o nosso sentimento para toda a família Lovato. O assunto principal hoje, presidente, eu quero manifestar o meu total apoio ao comércio de Ibiaçá, e a minha indignação com a publicação da Acisai, da Acisat, aliás, melhor dizendo, de Tapejara, que circulou pela internet, onde, através da propaganda, incitava o povo de Ibiaçá a comprar no comércio de Tapejara. Não foi só Tapejara, o Ibiaçá o atingido, Sananduva também foi, cidades de Charrua, Água Santa, Vila Langaro, e Santa Cecília. Dizer que como uma estratégia de marketing, é válido fazer isso. Até porque o marketing, o vereador Belchior, tu que também é da área, o marketing, ele se nutre das polêmicas. E como estratégia de marketing, eles até tiveram um certo sucesso. Porque foi uma polêmica. Mas às vezes nem toda polêmica tem ética. Não é, vereador Marcelo? Então, quero dizer que o prefeito Jones também entrou em contato com o prefeito Big, o prefeito Big também expressou que não concordou com a publicação, e também ia pedir providências para que não se fizesse mais esse tipo de propaganda. Mas o que eu quero comentar não é só o fato de dar propaganda em si. Porque como eu falei, como uma estratégia de marketing, ela até é válida. Mas vamos fazer uma reflexão um pouco mais profunda. De quantas vezes nós aqui de Ibiaçá somos subestimados e indiretamente até sendo chamados de bobos. Porque nós temos as mesmas coisas aqui em Ibiaçá, e a gente vai comprar fora. E por que vamos comprar fora? Às vezes a gente imagina que tapejara por ser uma cidade um pouco maior, mas o que leva a dizer que uma cidade que tem mais casas, Marcelo, mais população seja melhor do que nós. Seja melhor do que o nosso comércio. Que o preço lá é melhor, que a qualidade lá é melhor, só porque lá tem mais casas? Eu acredito que não. Então, às vezes, também essa reflexão de quanto que às vezes subestimam a nossa inteligência, que nos leva a gente a se iludir, que comprando em outro lugar seria vantagem. e até quero convocar também e fazer um chamamento ao povo, que quando a gente precisa de uma necessidade urgente, onde é que a gente vai bater? Se não é no comércio local? Doutor Ima, quando falta um gás na tua casa, você liga para alguém de tapejara te trazer gás aqui? ou tu liga ali no tio Zé, lá no Gilnei, lá no Sasset, lá no Miro Lovato, por favor, me venham aqui, domingo de manhã, de noite, a esposa está fazendo a boia e terminou o gás. Isso é só um pequeno exemplo, porque desde... quando a gente esquece de comprar um presente, que vai ter que bater em uma loja ali de eletrodoméstico, uma loja de roupa, é o comércio de Ibiaçá que nos atende. Sem contar que, quando a gente compra fora de Ibiaçá, onde é que a gente está gerando riqueza? É lá em Tapejara. Quantos projetos a gente aprovou aqui para criar empregos? Comprando fora, e não me refiro só a comprar em Tapejara, comprando também pela internet, comprando em Passo Fundo, onde é que a gente gera empregos? A gente gera emprego fora, a gente não gera emprego aqui em Ibiaçá. E sem contar que muitas vezes, eu tenho isso para mim, João Édio, que não vale às vezes a pena comprar fora. Tu vais lá e compra uma televisão fora, a televisão te deu problema, tu chegas aqui, tem que fazer uma viagem de volta lá, chega lá, foi o frete, não foi o frete. Aqui tu compras uma televisão aqui no comércio local, ó, não funcionou. Eles vêm aqui na tua casa e resolvem o problema que se substituem por uma nova. Então só fica esse alerta, para que a gente valorize mais o nosso comércio local. temos aí o Raveli, que é presidente da CISAI, sabe o quanto é difícil e quanto frágil é o nosso comércio aqui em Ibiaçá. E aí a gente tendo essas, como dizer, essas incisões no nosso comércio, enfraquece mais ainda. Mas a gente tem que mostrar, assim como eles são um exemplo de patriotismo, vamos assim dizer, por tapejara, vamos ser também nós, por Ibiaçá. comentava antes meu amigo Neizinho, que me falou que Ibiaçá é um bairro de tapejara. Mas nem por isso nós somos o pior do que tapejara. Nosso comércio é tanto bom, igual deles. e nós temos capacidade para isso. Então só fica o meu apelo e a minha indignação quanto a essa publicação, que eu acho que é desnecessária. O pessoal compra igual, vai onde quiser, mas eu acho, no meu modo de pensar, faltou um pouco de ética. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Vilmar. Com



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

a palavra, vereador Evo. Boa noite, presidente. Boa noite, colegas. Em especial a você que nos acompanha, através da sua casa, através do rádio, das mídias sociais. Quero parabenizar também a todos os pais, pela passagem do dia ontem, domingo. Também aqui me solidarizar, a família Lovato, fazer das palavras do colega João Édio, as minhas. E também dizer que não foi possível frequentar o jantar no dia dos pais, por motivo de força maior. Quero também seguir a mesma linha aqui, só do colega Chiquinho, dizer que a gente tem que mesmo valorizar, logicamente, o nosso comércio local aqui. E também, eu particularmente, não gostei nem um pouco da atitude que foi feita pelo município de Tapejara, que eu digo das instituições da Tapejara, ao qual o colega Chiquinho se referiu. Mas agora eu quero fazer uma reflexão aqui, uma volta ao tempo, na memória, para a gente dar uma revitalizada na memória, até porque tem muitas coisas que o pessoal esquece, as pessoas esquecem, ou brasileiros que têm costume de esquecer. quando começa a esquecer alguma coisa, eu vou dar uma pesquisada. E eu faço questão aqui de ler, porque também fui questionado a respeito do que eu penso do governo atual. E quando eu falo governo atual, governo federal, e como eu falei, sempre vou bater nessa tecla, até porque o ano que vem tem eleições. E engana-se quem acha que as decisões tomadas pelo governo federal, principalmente, não refletem diretamente na nossa vida. E eu faço questão aqui de ler. Eu fui pesquisar, tirei um tempo para dar uma pesquisada, em algumas manchetes de sites noticiosos, só para a gente dar uma revitalizada, uma refrescada na memória, que de vez em quando é bom. A gente dá uma refrescada na memória, para analisar, baseado em fatos, que eu faço como questão de ler aqui. Record de feminicídios, manchete da CNN do dia 11 de 6 de 2025. É o nosso Brasil atual. Record de queimadas na Amazônia, também manchete da CNN do dia 6 de junho de 2025. Record de mortes por dengue, supera mortes por Covid em 2024. Manchete da Gazeta do Povo, de 15 de janeiro de 2025. Isso são manchetes. Eu só estou lendo as manchetes. Record de mortes de Yanomami, em 2023, do G1. Manchete do dia 23 de fevereiro do ano passado. Cresce inadimplência em 2023, 2024 e 2025. Manchete do Poder 360, do dia 15 de maio do corrente ano. Aumenta pedidos de falência, em 2024. Manchete da Veja, do dia 28 de janeiro, também de 2025. Aumento de famílias endividadas, em 2024 e 2025. Manchete do UOL, de 26 de maio de 2025. Record de decretos de sigilo do governo. Mais de 1.300 sigilos. E o mais intrigante, de todos eles, trata da guarda presidencial, que estava de plantão no dia 8 de janeiro de 2023. Dia que manifestantes invadiram as sedes dos três poderes, em Brasília. Manchete da TV Cultura, do dia 22 de março. Record de fuga de capital para outros países. Manchete do Poder 360, do dia 20 de 4 de 2025. Maior gasto com funcionalismo público. Manchete da Gazeta do Povo, do dia 16 de 11 do ano passado. Criação de novos impostos. Gazeta do Povo, 30 de maio de 2025. Aumento de valor enviado de publicidade com a Rede Globo. Manchete da Veja, do ano passado, do mês de novembro. Record de valor liberado para a Lei Rouanet. Isso está no gov.br. Manchete do dia 2, agora de julho de 2025. Prejuízo recorde das estatais, empresas do governo. Manchete do Globo, do dia 31 de maio do corrente ano. Aumento de gastos de viagem da Janja e Lula. Manchete do Poder 360, do dia 5 de maio deste ano. Fraude de aposentados do INSS, de 6,3 bilhões. Maior valor foi após janeiro de 2023. Manchete do dia 31 de maio deste ano. Brasil ultrapassou a Argentina e é o país mais endividado da América Latina. Em 2024, com dívida pública bruta, atingindo cerca de 85% do PIB. Manchete do Poder 360. Tem mais algumas aqui? Só para a gente destacar também. Poder de compra diminui 81% dos brasileiros. Manchete do Estadão, do dia 2, do mês 4 deste ano. Orçamento secreto turbinado. Valor econômico, do dia 20, do 3 deste ano. Dívida pública de 9 trilhões. Eu não imagino quanto dinheiro seja. 9 trilhões, ou seja, 76% do PIB. Manchete da Veja, do dia 31 de janeiro deste ano. Recorde de juros da Selic. 15% a maior em 22 anos. CNN, do dia 7 de maio. Descaso com dinheiro público. Gastos fora da meta fiscal ultrapassam 300 bilhões. CNN, também de junho deste ano. Corte de 5 bilhões na educação. Manchete



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

do G1, do dia 30, do mês de novembro do ano passado. Corte no Bolsa Família, o maior em 3 anos. Poder 360. Manchete do dia 22, agora de julho deste ano. Cancelamento do PIS em 2026, para quem ganha até dois salários. Manchete do Globo, de 26 de 12 do ano passado. Recorde de gastos com cartão corporativo da presidência, de 55 milhões. 90% dos gastos são sigilosos. Manchete da UOL, do dia 16 de julho deste ano. 70% das cidades mais violentas do Brasil estão em estado sob a gestão da esquerda. Revista Oeste, 26 de julho deste ano. E NSS paga seguro bilionário em cidades com pescadores fantasma. UOL, 27 de junho deste ano. Venda de terras raras do Brasil para a China triplica em 2025. Manchete do Poder 360, também de julho deste ano. E no negacionismo, 14 ministros do atual governo não tomaram ou estão com a vacina Covid incompleta, contrariando a determinação do Ministério da Saúde. da metrópole no dia 26 de fevereiro de 2025. Então, para quem me questionou, eu não sei se o Brasil que eu vivo é o mesmo de quem me faz um questionamento. Porque, com todas essas manchetes aqui, é lógico, tem pontos positivos. Agora eu desafio me colocarem. Aqui, 32. Isso que eu nem pesquisei muito. Eu quero ver os pontos positivos do governo. E, repito, muito se engana. As decisões tomadas no governo federal refletem diretamente no nosso bolso. Mais uma prova do NSS, do roubo. Olha aqui, colegas, e para você que está em casa, também tentaram. O sindicato tentou me cobrar. mandando um boleto aqui, me cobrando. Eu não assinei nada para sindicato nenhum para me cobrarem. respeito aos sindicatos que trabalham honestamente, que são raros, raros no nosso Brasil. Um país com quase 16 mil sindicatos, são raros os que trabalham honestamente. Então, eu digo uma coisa, para quem tenta tirar dinheiro de mim, se fosse trabalhar é bem melhor. Façam como todo brasileiro, a maioria do povo brasileiro que trabalha, cinco meses por ano para pagar imposto. Então, meus amigos, eu quero dizer que o nosso Brasil, pelo menos o Brasil que eu vivo, não é o mesmo que alguns estão pintando por aí. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Elvio. Também gostaria de ocupar um pouquinho desse espaço, do grande expediente. Primeiramente, também, para parabenizar todos os nossos pais, pela passagem do dia dos pais ontem, os pais, colegas vereadores também, e a todos que nos acompanham, através de suas casas, que vocês tenham muita saúde, muita prosperidade, para seguir firme nessa missão, que é a de ser pai. Pegando o gancho do vereador Vilmar, que puxou o assunto da nossa publicação, é que gerou uma certa polêmica na semana passada, não só internamente aqui no município de Ibiaçá, como nos municípios vizinhos. Só destacar também essa questão do que foi falado, na verdade, foi publicado pelas próprias redes sociais da prefeitura de Tapejara, como uma campanha da prefeitura. E queria destacar aqui, na verdade, a importância do trabalho que a CISAI de Ibiaçá também faz. Aqui nós temos a presença do nosso presidente, o Raveli, o Leandro, também que já foi presidente da CISAI. Eles sabem o desafio que é comandar esse trabalho aqui no nosso comércio de Ibiaçá. E, quando saiu essa publicação, no primeiro momento, o primeiro lugar que foi visto foi através do grupo da CISAI. como foi publicado pelas redes sociais da prefeitura de Tapejara, a diretoria achou por bem, então, fazer essa conversa primeiro com o prefeito Jones, para que ele intermediasse essa conversa com o prefeito de Tapejara, para que também fossem retiradas essas publicações, sendo que até o próprio prefeito Tapejara ficou impressionado, disse que não sabia da situação. Mas, enfim, o que eu quero mais destacar é realmente esse trabalho que a CISAI faz. Que, muitas vezes, o nosso comércio precisa entender a importância dessa união das empresas, dos comércios aqui do nosso município, principalmente quando fatos como esse acontecem, quando outras situações acontecem, ter uma associação que vai em busca das defesas dos interesses do comércio local. Então, deixar também o convite para a nossa população de Ibiaçá, principalmente aos nossos comerciantes, empresários, prestadores de serviços, que façam parte da associação comercial. A gente tem uma diretoria empenhada, o pessoal que passou também sempre muito empenhado para manter a associação de portas abertas e fazer um



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

trabalho em prol da nossa comunidade, em prol dos nossos comerciantes. Mas isso só é possível com a adesão e a participação do nosso comércio local. Principalmente nas atividades. A gente, às vezes, fala das publicações, mas a gente olha, por exemplo, o comércio de tapejara, a associação de tapejara, o quanto é forte, o quanto o comércio de tapejara é unido. E é isso que nós também precisamos, cada vez mais, da união do nosso comércio aqui de Ibiaçá, para que a gente possa assegurar os nossos clientes aqui de Ibiaçá. Como eu destacava os nossos vereadores, nós temos todos os produtos que a gente busca no comércio de fora, a gente tem aqui de Ibiaçá. E, muitas vezes, a gente se ilude, que o valor é menor do comércio de fora, e quando é que aqui de Ibiaçá, na verdade, os valores são melhores, as condições são melhores. Então, é esse apelo que a gente faz. Mas, principalmente, que a gente precisa ter essa união do nosso comércio, para que as coisas funcionem da melhor forma possível aqui no nosso município. também gostaria de aproveitar esse espaço. Na semana passada, eu tive a visita aqui do nosso diretor de esportes, o William. Ele trouxe um relatório aqui geral da nossa competição, da Copa, principalmente da Copa, do nosso campeonato que aconteceu aqui no nosso município. ele deixou aqui um relatório muito bem elaborado, com todos os detalhes dos grupos que participaram da Copa, dos valores que foram obtidos, uma prestação de contas muito bem detalhada, que fica à disposição dos colegas vereadores para analisar, mas também trazer presente para a nossa comunidade, que, além de todo o campeonato acontecer, tudo que foi bonito e destacado já em outras sessões, só para as entidades aqui que fizeram parte da Copa, teve um lucro total de R\$ 22.700,50, sendo que tivemos aqui o lucro da Fundação Hospitalar de Ibiaçá, o CTG Tropeiros da Fé, as escolas municipais, aqui também, o Lions Club de Ibiaçá, a própria Secretaria de Educação teve umas noites que assumiu esta Copa também, e é um lucro que ajuda essas entidades também através desse evento. Além disso, também ele destaca aqui que foram arrecadados 310 quilos de alimentos, sendo que os mesmos foram doados para as escolas do nosso município, para a Fundação Hospitalar de Ibiaçá. E também nas últimas noites do campeonato, nas rodadas especiais, além da arrecadação de alimento, teve uma arrecadação de valores, que o pessoal às vezes não queria dar ao alimento, dava em valores, teve uma arrecadação de R\$ 3.772,00, que também vai ser repassado à Fundação Hospitalar de Ibiaçá. Então, parabenizar mais uma vez o nosso diretor, o William, a Gláucia, coordenador da Secretaria de Educação, todo o pessoal envolvido, as entidades que se envolveram no trabalho da Copa do nosso campeonato. Como eu disse, está aqui bem detalhado, todas as entidades que estiveram, prestaram contas também das despesas, das entradas que teve. Fica à disposição dos nossos colegas vereadores e também da nossa comunidade, para poder acompanhar nessa prestação de contas. Seguimos com nossos trabalhos deste dia, inserindo o grande expediente, prosseguimos, portanto, com a ordem do dia. Através do projeto de lei número 53, 2025, de 4 de agosto de 2025, que dispõe sobre o regime de adiantamento e da outras providências. O relator é o vereador Vilmar Inácio Perim. Com a palavra, relator do projeto. Obrigado, presidente. Então, o projeto 53, ele dispõe sobre o regime de adiantamento e da outras providências. Artigo 1º. Fica instituído na administração municipal, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, que se regerá por esta norma. Entende-se por regime de adiantamento, o numerário colocado à disposição de uma repartição, setor ou servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal. Então, é um valor que será repassado a uma secretaria, ou ao secretário, ou a algum diretor, para que ele faça alguma despesa emergencial e não precise passar pela burocracia, que é todo o empenho, o pagamento e tudo mais. Então, será dada essa autonomia às secretarias e aos secretários. Parágrafo 1º. O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas de competência da administração pública municipal, que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

normal, sempre precedido de empenho na dotação própria, conforme o artigo 60 da Lei Federal 4.320, que é a lei que disciplina a contabilidade pública, e para o atendimento das disposições do parágrafo 2º, do artigo 95 da Lei Federal 14.133, que é essa a lei das licitações. Parágrafo 2º. O valor do adiantamento deverá ser objeto de transferência financeira do município, para conta específica em estabelecimento bancário, vinculada ao município, e em nome do servidor, órgão ou secretaria, com fornecimento de cartão para o respectivo pagamento, através de transferência financeira, débito em conta ou PIX. Então, quando o prefeito vai fazer essa transferência, será, por exemplo, secretaria de obras, que será o COPAT que vai administrar esse dinheiro. E ele vai ganhar um cartão, ele não vai ter talão de cheques, vamos ver mais adiante, que também é proibido o pagamento em dinheiro, tem que ser débito em conta, PIX ou transferência financeira. Parágrafo 3º. O empenho correspondente ao adiantamento será lançado em nome do servidor ou da secretaria vinculada, com a identificação do histórico do servidor responsável. Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento, restringir-se-ão aos casos previstos nessa lei, e sempre em caráter de exceção. Então, isso não é regra. É só em caráter de exceção, e em casos, algumas despesas ainda. O adiantamento de cada espécie, parágrafo 4º, o adiantamento de cada espécie de despesa, não ultrapassará o valor da dotação consignada em leis de meios em execução. Artigo 5º. Poderão ser realizadas, sob o regime de adiantamento, os pagamentos nas seguintes espécies de despesas. Despesas com material de uso e consumo, despesas com serviços de terceiros, despesas com diárias e ajudas de custo, despesas com transporte em geral, despesas judiciais, despesas com representação eventual, despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas, despesas que têm que ser efetuadas em lugar distante da sede da administração municipal, ou em outro município, despesas em geral com materiais ou serviços miúdos e de pronto pagamento, restituições. Artigo 6º. Considera-se despesas miúdas e de pronto pagamento, para os efeitos desta lei, aquelas realizadas em valor não superior ao previsto no parágrafo 2º do artigo 95 da lei 14.133. O que diz o parágrafo 2º do artigo 95? Diz que as despesas não poderão ser superiores a 10 mil reais. Então nenhuma compra o secretário poderá fazer que seja acima de 10 mil reais. Se assim o fizer, será o pagamento nulo de pleno direito, e ele vai responder perante a municipalidade, e por consequência ao Tribunal de Contas. As despesas com artigos em quantidades maiores de uso contínuo e sistemático, correrão pelos itens orçamentários próprios, e seguirão o processamento normal da despesa. Então é óbvio, quando se tratar de quantidades grandes, segue o procedimento normal. Capítulo 2º, requisitos de adiantamento. Artigo 8º. As requisições de adiantamento serão feitas pelos titulares das repartições ao chefe imediato, mediante ofício ou através de requisição ou requerimento. Artigo 9º. Dos pedidos de adiantamento constarão necessariamente as seguintes informações. Aí são meras informações burocráticas que dispensam a leitura. Artigo 10º. O prazo para aplicação poderá ser de até 90 dias. Mencionando-se, neste caso, o valor global do adiantamento, a quantia a ser entregue e o período de aplicação. Então, uma vez que o servidor tem essa conta aberta no Banco do Brasil, ele poderá fazer essas despesas por 90 dias. Em 90 dias, ele tem que realizar essas despesas. Parágrafo único. Mediante solicitação do servidor devidamente fundamentada, o prazo previsto no CAPUT poderá ser prorrogado em até 30 dias. Então, se o servidor responsável pelo gerenciamento dessas despesas, ele achar que precisa prorrogar por mais 90 dias, vamos imaginar, ele recebeu 15 mil para realizar despesas, e ele já realizou 14 mil em despesas, ele pode dizer para o prefeito, olha, me dá mais 30 dias que eu vou precisar gastar esses mil reais, que vai completar os 15 que foram adiantados para ele. Artigo 11º. Na hipótese de adiantamento único, a requisição deverá esclarecer este fato e fixar o prazo de aplicação. Artigo 12. Não se fará adiantamento a servidor em alcance. Servidor em alcance é aquele que tem alguma prestação de contas ainda pendente com a administração. Então, se ele não precedeu



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

ainda a prestação de contas no adiantamento anterior, ele não terá um novo adiantamento. Artigo 13º. Não se fará novo adiantamento. Item 1. A quem do anterior não tiver prestado contas no prazo legal. Uma repetição do que foi feito antes. A quem dentro de 30 dias deixar de atender a notificação para regularizar a prestação de contas. O servidor terá que prestar contas detalhadas sobre esse adiantamento. Capítulo 3º. O período de aplicação. O adiantamento de qualquer numerário deverá ser aplicado pelo período que constar no requerimento ou de acordo com o previsto no artigo 10. O artigo 10 prevê 90 dias. Mas poderá ser inferior, porque diz que o prazo máximo é 90. A contar da disponibilização do numerário ao responsável. Artigo 16º. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação. É claro, se então foi autorizado que 90 dias para aplicar esse dinheiro, terminado o prazo, ele não pode mais pagar. Ou também não pode fazer o pagamento anteriormente e depois fazer a compensação de ofício. Parágrafo único. Parágrafo único. Todos os pagamentos efetuados com os recursos do adiantamento devem ser efetuados através de transferência financeira, débito em conta ou PIX, sendo vedado a movimentação de recursos em cheques ou em espécie. Isso implica dizer então que o servidor que vai ter esse adiantamento, ele não pode andar com o dinheiro no bolso, na carteira, e sair comprando. E nem talão de cheque. Ele vai ter um cartão, e esse cartão ele vai fazer o pagamento em débito em conta, ou vai fazer uma transferência bancária, ou então um PIX. Capítulo 4º. Tramitação do processo de adiantamento. O ofício requisitório será efetuado e protocolado seguindo diretamente para a competente autorização. Artigo 18º. Os processos de adiantamento terão sempre andamento preferencial e urgente. Artigo 19º. Autorizada a despesa será empenhada e paga a favor do responsável indicado no processo. Será paga, modo de dizer, né? Será aberta a conta lá no Banco do Brasil, em nome do município, vinculada ao servidor. Artigo 20º. No caso de adiantamento em 2º ou 10º, a despesa será empenhada globalmente pelo total do período, e mensalmente far-se-á o pagamento correspondente, ocorrendo neste caso todos os pagamentos pelo mesmo processo. Ou seja, um secretário pode pedir requisitar 50 mil para realizar essas despesas, mas, em caso de ser aplicado o adiantamento em 2º ou 10º, quer dizer o quê? Dividido em 12 parcelas, né? A prefeitura vai depositando para ele mensalmente aquela quantia. Não quer dizer o empenho total é de 50 mil, mas ele vai receber mensalmente, mais ou menos, a provisão que ele tem de despesa. Artigo 21º. Caberá a equipe fazendária verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições desta lei, constatado algum defeito processual, não dará prosseguimento ao processo, devendo devolvê-lo, informando para os reparos que se fizeram necessários. Então, se no decorrer, na formulação do pedido de empenho, tiver alguma irregularidade, a equipe fazendária não vai prosseguir com o pedido do secretário e vai devolver a ele para que ele faça de forma correta. Capítulo 5º. Normas de aplicação do adiantamento. O adiantamento não poderá ser aplicado em despesas diferentes daquela para a qual foi autorizado. Então, só que está na requisição, o que ele pode gastar é só naquelas coisas que ele pode. A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante fiscal. Parece meio óbvio, mas a lei tem que dizer. Artigo 26. As notas fiscais serão emitidas em nome do poder, ou da secretaria responsável, ou do servidor responsável. Com a indicação do processo de adiantamento correspondente. Isso até eu questionei hoje, conversando com a secretaria de administração. Que aqui ó, com a indicação do processo de adiantamento correspondente. Isso vai ser difícil de exigir, né? Vamos imaginar que o servidor está lá no restaurante em Porto Alegre, faz a despesa, ele vai ter que botar na nota lá que se refere àquele processo de adiantamento. Às vezes a gente faz coisas que vai ser difícil de cumprir. Mas enfim, vai ter que ter. Artigo 27. Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível. Não sendo admitido em hipótese alguma, segundo as vias, de outras vias, cópias fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução. Capítulo 6. Recolhimento do valor não utilizado. O saldo de adiantamento não utilizado será entregue



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

à tesouraria do município, através de transferência financeira em conta corrente desta municipalidade, mediante guia de recolhimento, onde constará o nome do servidor, órgão e secretaria, e identificação do adiantamento, cujo saldo estará sendo restituído. O prazo para o recolhimento do saldo não utilizado será de até 10 dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação. Então, se ele tem 90 dias para aplicar, não pedir a prorrogação, em 10 dias úteis o servidor tem que devolver o dinheiro transferido e volta para a municipalidade. Artigo 32º. No mês de dezembro, todos os saldos de adiantamento serão recolhidos à tesouraria até o último dia útil, mesmo que o período de aplicação não tenha expirado. Então, a lei está dizendo que se fez um pedido de adiantamento e que o período se encerra em janeiro, o servidor teria que devolver esse dinheiro em 31 de dezembro. Se, eventualmente, e justificado, algum saldo de adiantamento for recolhido no exercício seguinte, o valor será classificado como receitas diversas do exercício. Então, se o servidor não devolveu em 31 de 12 de 2025, por exemplo, se ele fizer em 2026, será considerado como uma receita. Porque se ele fizer dentro do próprio ano, é uma anulação de despesa. Ele não realizou a despesa, ele está devolvendo o dinheiro. Capítulo 7º. Parágrafo único. Parágrafo único. Artigo 35 ao 36. São meramente burocráticos também, que dá para dispensar a leitura. Artigo 37. Caberá à Secretaria responsável pelo controle financeiro do município a tomada de contas dos adiantamentos. Então, quem vai tomar a prestação de contas é a Secretaria da Administração. Artigo 38. Recebidas as prestações de contas, conforme dispõe o artigo 35, a equipe responsável verificará se as disposições da presente lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumprí-las. Artigo 39. Se as contas forem consideradas em ordem, a chefia da equipe certificará o fato junto à devida prestação de contas. No artigo 40. Com o parecer da equipe, o processo será encaminhado diretamente ao secretário da Fazenda, para aprovação ou não. Voltando à equipe para as seguintes providências. No caso de contas terem sido aprovadas. Baixa da responsabilidade. Então, todos os setores aprovaram a prestação de contas. Baixa a responsabilidade do servidor. E se convida o servidor para tomar ciência do próprio processo. E por último, arquivar o processo de prestação de contas em apenso ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro, onde ficará à disposição do Tribunal de Contas, ou para verificações futuras, se for o caso. Na hipótese de aprovação de contas condicionadas a determinadas exigências. Ou seja, as contas foram aprovadas, mas tem algumas exigências que não foram cumpridas. Então, retorna para que se providencie o cumprimento das exigências determinadas. E depois adotar medidas indicadas no item anterior. Parece um pouco óbvio também. Terceiro. Não tendo sido aprovadas as contas, seguirá a orientação determinada através do seu despacho final. Artigo 41. A equipe fazendária organizará um calendário para controlar as datas em que deverão entrar as prestações de contas em adiantamento concedidos. Então, deverá ter um calendário dizendo, esse mês está vencendo tal adiantamento, mês que vem está vencendo tal adiantamento. Tem que fazer esse calendário e alertar o servidor que a prestação de contas está chegando no final. Artigo 42. No dia útil imediatamente ao vencimento do prazo para a prestação de contas, sem que o responsável a tenha apresentado, a equipe fazendária oficialará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo. Isso quer dizer que terminado o prazo de 90 dias. Se ele pediu mais 30 dias, então é 120 dias. Caso ele não pediu prorrogação, 90 dias. Depois dos 90 dias, ele tem dez dias para prestar conta, dez dias úteis para prestar conta à Secretaria da Administração. Se não apresentou contas, a Secretaria da Administração vale oficial o funcionário, dizendo que ele tem três dias improrrogáveis para prestar contas. Parágrafo único. Na cópia do ofício, o responsável assinará o recebimento de via original, colocando de próprio punho a data do recebimento. Artigo 43. Não sendo cumpridas as obrigações da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, que é os três dias, a equipe de contabilidade



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

remeterá, no dia imediato, a cópia do ofício referido no parágrafo único do artigo 42, a assessoria jurídica devidamente informada para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente. Então, como eu falei, se o servidor não prestar contas, ou se as contas não forem aprovadas, aí se assoma o departamento jurídico para que se abra o devido processo de sindicância. E artigo 44. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Lei Municipal 1019 de 2010. Gabinete do Prefeito Municipal, Jones Roberto Cecchin, Prefeito Municipal. Então, na exposição de motivos, o prefeito diz que tal proposição tem por objetivo a regularização das despesas pequenas, de valores até irrisórios e de pronto pagamento. Os valores atinentes a tal despesa serão processados na forma mais simples, evitando dessa forma a realização de maiores gastos com a emissão individualizada de empenhos. O objeto de tal solicitação tem embasamento nos ditames da Lei Federal 4.320, a qual orienta e disciplina a contabilidade pública, e a correta interpretação e aplicação dos gastos no erário público, bem como a atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e as disposições da Lei Federal 14.133. Então, isso é um projeto de lei que vai, de certa forma, desburocratizar as despesas, as pequenas despesas do município. Quem foi secretário aqui? Eu acho que o João Édio foi secretário, o Alce aqui, foram secretários. E sabem que, às vezes, estão lá no interior, lá, às vezes, precisa comprar alguma coisa. Lá na Vila Vitória, por exemplo, ele pode ir lá no mercadinho da Vila Vitória, fazer a compra, não precisa vir até aqui, ou vai até os Três Pinheiros, ou vai a Sananduva, precisa de urgente de alguma mercadoria autorizada por essa lei. Não tem aquele processo de vir aqui na prefeitura de Ibiaçá, a prefeitura fazer, buscar o produto, entregar o produto, e depois simplesmente voltar lá para a obra. Então, é um processo que desburocratiza a municipalidade. A gente não pode colocar muita emenda aqui, porque é um assunto específico do Executivo Municipal. Sou totalmente favorável ao projeto, porque simplifica o trabalho, a administração pública. E peço aos demais colegas que também o aprovem. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Vilmar. Está em discussão o projeto de lei nº 53, 2025. Não havendo manifestações, coloco em votação o projeto de lei nº 53, 2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 51, de 1º de agosto de 2025, que autoriza a realização de despesas na distribuição da chama crioula e da outras providências. O relator é o relator é o relator do projeto. Obrigado, senhor presidente. Então, vamos ao projeto. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.500,00, a 29ª região tradicionalista do Rio Grande do Sul, ou CTG responsável pelo evento e pelas despesas da equipe de cavaleiros, fogo de chão, que representarão o município no evento de distribuição da chama crioula, desde o município, no município de Caxias do Sul, aos municípios da região entre os dias 14 e 24 de agosto de 2025. Parágrafo único. O valor poderá ser empenhado em data anterior ao evento, ao responsável pela realização das despesas, cabendo após a apresentação dos documentos fiscais, proponentes e relatórios de atividades envolvidas. Artigo 2º. Para atendimento das despesas decorrentes da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 2.500,00, a ser aberto por decreto municipal e com a utilização de transposição das dotações orçamentárias. Artigo 3º. As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e na LOA vigentes no presente exercício. Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. à exposição do motivo. Então, senhores vereadores, encaminhamos para exame de votação de vossas excelências, o projeto de lei que autoriza a realizar despesas no valor de até R\$ 2.500,00, a 29ª região tradicionalista do Rio Grande do Sul, ou CTG responsável para custeio de despesas da equipe de cavaleiros do Fogo de Chão, que representarão o município no evento e distribuição da chama crioula, em Caxias do Sul, entre os dias 14 e 24 de agosto de 2025. O evento em questão objetiva é a divulgação e a manutenção das tradições gauchescas, nas atividades voltadas aos festejos farroupilha,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

além de difundir a cultura tradicionalista dos municípios. Diante desse exposto, espero que esse projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros dessa casa legislativa. Então, hoje também conversei com a Secretaria da Administração para pegar algumas informações, e é um projeto simples, que vem para essa casa como uma ajuda de custeio para esse pessoal que vai se deslocar de Ibiaçá, Caxias do Sul. Eu estava vendo aqui o projeto, o plano de trabalho, eles vão se deslocar com, segundo o que está escrito aqui, em torno de 20 cavaleiros, que, na verdade, provavelmente irão. Esse projeto, se assim for aprovado, ele vai ficar com esse valor disponível, e se o pessoal for buscar, eles utilizam desse valor. Se não forem buscar, fica nos cofres públicos. Então, eu sou favorável a esse projeto. Temos a semana farroupilha que se aproxima, e é um evento tradicional aqui do nosso Estado. Obrigado, senhor presidente, e peço aos colegas que também assim eu sejam. Obrigado, vereador Maicon. Está em discussão o projeto de lei nº 51-2025. Não havendo manifestações, coloco em votação o projeto de lei nº 51-2025. Quem estiver de acordo permaneça como está, e quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 52-2025, de 4 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, temporariamente, o uso do Parque Municipal de Rodeios, Rico Basqueira, para a realização do evento e da outras providências. O relator é o vereador Marcelo Corso. Com a palavra, o relator do projeto. Obrigado, presidente. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do Parque Municipal de Rodeios, Rico Basqueira, situado no município de Ibiaçá, ao piquete de laçadores Querência Amada, representado pelo senhor Mário Luiz Rech, para fins de realização do segundo duelo agropecuário LM, previstos para os dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025. Parágrafo único. O evento tem natureza cultural, tradicionalista e de valorização do meio rural, promovendo o esporte campeiro e a integração comunitária, sendo considerado de relevante interesse público local. Artigo 2º. A entidade promotora do evento será responsável por obter às suas expensas todas as licenças e autorizações sanitárias e de segurança e acessibilidade, garantir a segurança e integridade do público e do patrimônio público municipal, preservar as estruturas físicas do parque, bem como promover a limpeza e a manutenção do local durante e após o evento, devolver o espaço público em perfeitas condições de uso. Artigo 3º. A presente sessão de uso não implicará em qualquer ônus financeiro ao município, nem estabelecerá vínculo de natureza contratual, trabalhista ou previdenciária com os organizadores do evento. Eventuais danos causados ao patrimônio público serão de inteira responsabilidade do cessionário, que responderá à administrativa e, se necessário, judicialmente. O município poderá revogar a autorização concedida a qualquer tempo, mediante justificativa de interesse público, sem que caiba a parte cessionária o direito à indenização. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação. Aqui na exposição de motivos, em caminho à elevada apreciação desta colenda à Câmara Municipal, o presidente do projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder o uso do Parque Municipal de Rodeios Rico Basqueira ao Piqueta de Lançadores Querência Amada, para a realização do segundo duelo agropecuário LM, programado a ocorrer entre os dias 25 e 28 de setembro. A proposição está amparada no interesse público, notadamente nos princípios da promoção da cultura, do tradicionalismo, da valorização do meio rural e da integração comunitária. O evento em questão é de cunho cultural e tradicionalista, típico da entidade histórica do povo gaúcho, com grande relevância para a manutenção das tradições campeiras da região e do convívio comunitário. A utilização do Parque Municipal de Rodeios, neste contexto, justifica-se pela adequação estrutural do espaço, que já foi concebido para sediar atividades dessa natureza. Importa destacar que a sessão será gratuita e por prazo determinado, sem gerar ônus ao município, tão pouco vínculo de natureza contratual, trabalhista ou previdenciária. Ademais, a entidade promotora do evento assumirá integralmente as responsabilidades pela segurança, manutenção, conservação e posterior limpeza do espaço, conforme



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

disposições expressas no texto legal. Assim, trata-se da medida administrativa estritamente legal, prudente e vantajosa à coletividade, viabilizando a ocupação temporária do espaço público, com finalidade social e cultural relevante, sem comprometer recursos financeiros do erário municipal. Então, esse projeto aqui, ele visa ceder o Parque de Rodeios. Já teve outros projetos nos anos passados, em que até a questão, quando o município de Sananduva também estava sem o parque, nós emprestávamos aqui o nosso parque. Então, o parque está passando por uma reforma, vai ficar muito bonito, mais do que ele já é. Sou favorável ao projeto, não vai custar nada para o município, enfim, assim como o pessoal vai receber o parque, vai ter que entregar também, com as mesmas condições. Então, sou favorável ao projeto e peço para os demais vereadores que também sejam. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Marcelo. Está em discussão o projeto de lei número 52, 2025. Com a palavra, o vereador João Etio. Senhor presidente, colegas vereadores, em relação a este evento, no qual são meus filhos que estão fazendo, juntamente com o Piquete, e dizer que não é fácil, hoje, fazer um evento desses. Mas, que nem os outros, eles foram arrojados, fizeram um ano passado, e saiu bem. Então, esperamos que este ano saia melhor ainda. dizer que, a respeito desse projeto, vocês veem que os deveres, as obrigações, deverão ser cumpridas. Será que não foi colocado, será pago o aluguel do parque, também a nossa entidade paga, tudo a respeito. e falar um pouco do nosso parque. Que a gente que participa desses eventos, a gente leva o nome de Ibiaçá. E a gente vê falar, e eu digo com naturalidade, que o nosso parque de rodeios, se não é entre um dos cinco, dos dez melhores parques do estado do Rio Grande do Sul, ou do Brasil, até. Nosso parque começou lá atrás, quando o doutor João e Darcy foram prefeitos, com a ideia do Goulin. Passou a ser... Construíram, passou a ser o prefeito Ulisses, fez, continuou fazendo obras no parque, o prefeito Cláudio também fez, e também hoje, o nosso prefeito Jones também está fazendo, e eu queria fazer um... uma... Agradecer também, na pessoa, além da administração, da Secretaria de Obras, o Renato Teles, que começou aí, está fazendo, juntamente com os patrocinadores, está fazendo uma bela estrutura também, que acho que é a firma do Marcelo, que está construindo. Então, o nosso parque, cada vez, vai ficar mais bonito, e a gente agradece, porque a tradição tem que existir, é cultura, é saúde, é lazer. Dizer que o evento, também, vai ser um evento, já dá para dizer, completo, onde vai ter, não é só laçada, vai ter bailes, vai ter shows, vai ter laçadas, mais novo, até o mais velho, vai ter esse duelo também, que é muito importante, e dizer que o Brasil inteiro vai assistir, vai ter o canal, né, Master, vai ser passado, então, dizer que, não só o Ibiaçáense, mas todos os do Estado do Brasil, vão estar assistindo a esse evento, então, é muito importante para o nosso município também, dizer que a gente sabe que, né, a lei incentiva a cultura, nossos deputados aí, eles veem que o nosso município está realizando eventos, né, Romarias, Rodeios, então, a gente convida a todos, que se façam um presente, né, que vamos ajudar, fazer, e dizer que, com certeza, se aprovado para esse projeto, a gente vai fazer o melhor, e conservar, com certeza, o parque, e levar o nome do Ibiaçá, a nosso Estado, a nossa região. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, vereador João Edil, mantém discussão o projeto, com a palavra, o vereador Vilmar. Obrigado, Presidente. Só quero parabenizar os organizadores, João Edil já explicou, e não sabia que tinha essa magnitude, que você está falando, João Edil, inclusive com transmissão a nível nacional, e dizer da importância que é, esses eventos, bem organizados, arrojados, nós tínhamos aqui em Ibiaçá, e vou fazer uma parabenização especial para ele, do Amaury Schmidt, que teve a ousadia de trazer milionários, José Rico, para Ibiaçá, de trazer Christian e Ralph para Ibiaçá, São eventos de grande monta, que são feitos por pessoas de audácia, e de coragem, não é, João Edil? Você sabe que para alugar o gado, ter toda a documentação sanitária exigida, isso não é fácil. a preocupação é grande, de algum acidente ali ocorrer, enfim, então, de parabéns, aí o Piquete, seus filhos também, e sou favorável totalmente a esse projeto, dizendo que o patrimônio público está



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

aí para nós usarmos. Assim como a gente vai, às vezes, jogar futebol lá na quadra de esportes, os praticantes do futebol jogam lá, os praticantes do tiro de laço, têm todo o direito de promover esse evento. E esse evento é assegurado, vai ter seguro total, para ficar melhor, isso, outra coisa importante, exato. Então, esse evento vai ter um seguro também, de prevenção de algum acidente mais grave, alguma coisa que precaver qualquer despesa ou sinistro, que acarrete nas costas dos organizadores do município. Então, sou totalmente favorável, e que outras entidades também sigam esse exemplo, e continuem a explorar, não só o parque de rodeios, como agora daqui uns dias vamos ter o parque do Romeiro também, que o pessoal pode... É, no dia do município também, é o pessoal lá que organiza, e é preciso, porque o município não tem estrutura, não tem gente especializada que entenda do assunto, porque isso aí é um evento que engloba muita atividade, tem que ter conhecimento, tem que ter um convívio regional, para que o pessoal venha até o evento, não basta a gente fazer o evento, mas, como você falou, vocês participam em diversos municípios, por aí, levando o nome de Ibiaçá, e a gente sabe que esse pessoal agora vem retribuir. Então, mais uma vez, parabéns pela iniciativa, e sou totalmente favorável ao projeto. Obrigado, vereador Vilmar. Mantendo em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de lei nº 52, 2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 19, 2025, de 11 de agosto de 2025, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pellin, da bancada do Progressistas. Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura da indicação. Indicação nº 19, de 2025, de 11 de agosto de 2025. Ibiaçá, 11 de agosto de 2025. Senhor presidente, faço a presente indicação com o objetivo de sugerir ao prefeito municipal a implantação gradual de lixeiras no perímetro urbano. Temos verificado que a comunidade está colocando lixo doméstico em algumas esquinas e, como consequência, vê-se o acúmulo das sacolas de lixo, algumas inclusive por terem material orgânico, algumas sacolas vazam, o que provoca, além do mau cheiro, péssima poluição visual, o que prejudica muito a imagem da nossa cidade. Como mencionei inicialmente, poderíamos começar a implantação gradual, iniciando pelo centro da cidade. Como sugestão, por termos o evento da Romaria que se aproxima, creio que poderia ser iniciado em três pontos, sendo na esquina da quadra da Mata, no entroncamento da Rua Júlio de Castilhos, com a 15 de novembro, na esquina do Santuário, no entroncamento da Rua Júlio de Castilhos, com a Rua 15 de maio, e na esquina do Santuário, no entroncamento da Rua Júlio de Castilhos, com a Rua Marechal Castelo Branco. A colocação nas lixeiras não necessariamente deva ser na Rua Júlio de Castilhos, mas também nas outras ruas citadas. Fazendo uma pesquisa de preço, apuramos um custo aproximado, aproximando de mil reais por cada lixeira, com capacidade de 500 litros. Percebe-se que, inicialmente, o custo inicial não representa grandes aportes financeiros, o que torna o projeto viável e uma medida para tornar nossa cidade mais limpa e com melhor qualidade de vida. Posteriormente, dando certo este projeto, dar-se-á a sequência da implantação das lixeiras em diversos locais da cidade. Certo de sua atenção ao pleito desse vereador, despeço-me renovando meus protestos de grande estima e consideração, Atenciosamente assina o vereador Vilmar Inácio Pellin, do Progressistas. Obrigado pela leitura, nosso secretário administrativo. A palavra está à disposição do autor da matéria, o vereador Vilmar Inácio Pellin. Obrigado, presidente. Só para dizer que discutir essa indicação com o prefeito, peço ao Leandro, nosso maquinista, que coloque ali para a comunidade que está assistindo o modelo de lixeira, que seria essas lixeiras grandes, com capacidade de 500 litros. Eu fiz uma pesquisa hoje, ela custa em torno de mil, mil e cem reais. Se for uma de mil e... Essa é de 500 litros. Se for uma de mil litros, seria em torno de mil e trezentos reais. Isso já era uma ideia do prefeito Ulisses, e creio que a gente pode começar a adotar essa colocação dessas lixeiras. Vocês devem ter percebido que o caminhão da Copercicla, ele é adaptado para recolher, para erguer essa lixeira e trazer todo o lixo para dentro. Sugeri que se



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

comece aqui na esquina do mercado Tio Zé, ali já tem uma lixeira fixa, que seria substituída por essa que seria móvel. Aí todas as pessoas da esquina podem levar ali. Não necessariamente tem que ser na esquina, na rua Júlio de Castilhos, mas pode ser na rua 15 de maio. De preferência, logo após o rebaixamento de acessibilidade, que daí não tira o estacionamento dos veículos. E também uma aqui na esquina do santuário, também na rua Júlio de Castilhos, subindo pela rua 15 de maio. E lá no outro lado da esquina também, no entroncamento da Júlio de Castilhos, com a rua Marechal Castelo Branco. Creio que não é um investimento de grande porte, como falei, vai manter nossa cidade mais limpa, e vai dar mais qualidade de vida. Então espero que o prefeito atenda essa reivindicação, e que aos poucos a gente implante isso nas demais ruas da nossa cidade, caso dê certo, que eu acho que vai contemplar, porque a gente vê às vezes os cachorros estraçalhando as sacolas, porque contém alimento, contém material orgânico, e assim a nossa cidade também começa a ficar mais limpa, menos resíduos caindo nos bueiros, e isso entupindo valeta e acabando tudo no rio. Então peço que o prefeito atenda essa recomendação, que terá um custo baixo e acredito que terá grande êxito. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Vilmar. Deixo a palavra à disposição dos demais vereadores, acerca da indicação número 19-2025. Com a palavra, o vereador Josmar. Boa noite, senhor presidente. Boa noite, novos vereadores. E também a comunidade que está acompanhando nesta noite, através das redes sociais. Boa indicação, vereador Chiquinho. Essa indicação é muito válida, e eu creio que, quem diz o Chiquinho, não é um custo tão alto, e aos poucos eu creio que pode ser colocado sim. Porque a gente tem também a indicação ali da pessoal da Vila Nova, que tem pedido para a reforma daquelas lixeiras, que estão sem fundo praticamente, e estão colocando até alguma coisa para substituir, para poder o lixo ficar dentro. Então, boa indicação, e eu creio que a administração está preocupada sim, e aos poucos vai ser resolvido esse problema. Seria isso. Obrigado, vereador Josmar. Deixo a palavra à disposição. Solicito, então, ao secretário administrativo que, na forma regimental, encaminhe esta indicação à autoridade competente. Estando encerada a ordem do dia, a palavra ficará à disposição dos líderes de bancada. Líder do Progressistas. Sim. Com a palavra, então, o vereador Josmar. Boa noite, uma vez mais. Aproveitar, como meus colegas também cumprimentaram todos os pais da casa, e os pais que estão assistindo, nesta noite, pelo dia dos pais. E outras datas que tivemos nesses dias. E eu quero só colocar aqui, da última semana, em que fomos convocados pelo prefeito municipal ali, juntamente com os vereadores, a maioria dos vereadores esteve ali, na quinta-feira, para um esclarecimento, para que nós pudéssemos chegar e ter uma explicação para a nossa comunidade ibiaçáense. Porque, às vezes, as pessoas chegam e pedem informação, e quando é uma informação, ela não é certa, daí gera confusões, às vezes, e até conflitos. Mas foi bom nós estarmos ali, onde que pudemos ouvir do prefeito municipal. Estavam ali seis vereadores, foi muito bom, muito proveitoso. Então, eu digo assim, antes da pessoa falar, é bom a gente chegar na fonte certa. Por isso que fomos ali, para ouvir. E houve um apontamento do Tribunal de Contas, para que fosse cancelado o contrato, para rescindir o contrato dos profissionais da área da saúde, a respeito dos autistas. E nós sabemos que tem sete pessoas autistas aqui no nosso município, que necessitam desse trabalho. Então, a administração foi, assim ali, foi rescindido esse contrato, mas por quê? Porque o Tribunal de Contas apontou. Mas a administração está sempre preocupada em conversar, tanto é que chamou, na segunda-feira mesmo, todos os pais desses alunos, para que pudesse ouvir a explicação, o porquê que foi rescindido o contrato. Na quinta-feira chamou nós, vereadores, para explicar também, o porquê que foi rescindido esse contrato. Então, a administração, sim, está preocupada, porque ali nós vimos que foi, eu vi, sim, três percas muito grandes. A primeira perca, eu creio que é, é das pessoas que se preparam ali, estudam, para que possam prestar o seu trabalho ali. Foi uma perca muito grande, para eles. A segunda perca, é para o próprio município, as pessoas que precisam do



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

atendimento. E a principal perca, são esses sete alunos, que a gente tem o conhecimento, os alunos que precisam, realmente, desse trabalho. Mas eu creio que, na medida do possível, vai ser resolvido. E foi um apontamento do Tribunal de Contas, então não tinha o que fazer no momento. Então, por enquanto, foi rescindido o contrato. E nós vimos ali, chegamos a conversar com professores, aqui da cidade, até posso citar o nome, porque quando é para criticar, a gente critica. Quando é para elogiar o trabalho, a gente elogia também. Conversei com a Gisele Domingos Tumelero, que foi uma das profissionais, também, que foi cancelado o seu contrato, em que nós tivemos ali, até vendo vídeos, juntamente com o prefeito, de alunos que tiveram, nesse período de tempo ali, em que no começo do ano, não podiam nem segurar a caneta direito na mão. Mas, devido a esses meses do aprendizado ali, a professora colocava ali pontilhado, e ela conseguiu fazer o seu nome. Então, foi muito positivo. Então, eu creio que é muito importante esse trabalho, e eu creio que vai ser achada a solução certa, sim. Mas, como eu disse, a administração está preocupada para fazer tudo o que esteja amparado pela lei. Não podemos fazer nada que não esteja amparado pela lei. Então, seria isso, nessa noite, senhor presidente. Obrigado, vereador Josmar, Líder do PDT. Não? Líder do PT? Também não? Então, para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, informamos que a próxima sessão será realizada no dia 25 de agosto, conforme o calendário de sessões. Agradecemos a presença de todos, e desejamos uma boa semana.”

Para constar, eu, Marcelo Corso, secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Ibiaçá – RS, 28 de julho de 2025.

MARCELO CORSO
SECRETÁRIO DA MESA DIREITORA

KEILOR BASSO
PRESIDENTE DA MESA DIREITORA